



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5081 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Exonera a pedido do Sr CLAUDIO AKIRA MATSUBARA, RG nº 001247027 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 975.840.291-91, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, tendo sido aprovado no Seletivo Público Municipal 001/2013. Revogando a Portaria nº 3763 de 17 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30.09.2015
Helia Lourenço


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

